

**REGULAMENTO DA CAMPANHA “LEVE 3, PAGUE 2” DOS CURSOS PRESENCIAIS, EAD E SEMIDIGITAIS
DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS – FAM**

Este Regulamento estabelece as condições gerais, regras de concessão e restrições da campanha “Leve 3, Pague 2”, destinada à contratação de disciplinas reprovadas (DP) para alunos do Centro Universitário das Américas – FAM, válida para o primeiro semestre de 2026.

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL DAS AMÉRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Augusta, n.º 1.508, inscrita no CNPJ sob o nº 03.523.852/0001-51, mantenedora do Centro Universitário das Américas – FAM, informa a seguir as condições para os participantes desta campanha.

1. OBJETIVO E PARTICIPANTES

1.1 A campanha tem como finalidade incentivar alunos com três ou mais disciplinas reprovadas a realizar a matrícula nas respectivas dependências no primeiro semestre de 2026, garantindo isenção do pagamento de uma disciplina mediante as condições descritas neste Regulamento.

1.2 Poderão participar desta campanha:

- a) Alunos de cursos de graduação presencial (exceto Medicina), EAD **ou** semidigital.
- b) Alunos que possuam 3 ou mais disciplinas reprovadas de semestres anteriores.
- c) Alunos regularmente matriculados **ou** concluintes com disciplinas pendentes.

1.2.1 Considera-se aluno regularmente matriculado o aluno apto a assistir às aulas, conforme regras institucionais.

1.2.2 Considera-se aluno concluinte o aluno que finalizou todo o percurso curricular, mas apresenta disciplinas reprovadas e consta no sistema com a situação de matrícula “Concluinte_Contratação DPADAP”.

2. VIGÊNCIA DA CAMPANHA

2.1. A campanha estará disponível de **6 de março de 2026** até o último dia para contratação de DP/ADAP, conforme indicado nos calendários acadêmicos das modalidades presencial, EAD e semidigital, disponíveis no site da FAM.

2.1.1. Os períodos de vigência poderão ser alterados a qualquer momento, sem aviso prévio, caso haja risco de comprometimento da saúde financeira do Centro Universitário das Américas – FAM.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CAMPANHA

Para obtenção da isenção, o aluno deve observar:

3.1.1. A contratação das disciplinas reprovadas deve ser realizada exclusivamente pelo Portal do Aluno, via requerimento online.

3.1.2. Para ter direito à isenção, o aluno deverá contratar e pagar 2 disciplinas reprovadas.

3.1.3. A isenção da 3ª disciplina será aplicada automaticamente no momento da abertura do requerimento.

3.1.4. **Será concedida isenção de apenas 1 disciplina, mesmo que o aluno possua 4 ou mais disciplinas reprovadas.**

3.1.5. A isenção é válida somente para requerimentos do mesmo tipo e modalidade, não sendo aplicada a solicitações distintas.

3.1.6. Requerimentos realizados antes de 06 de março de 2026 não serão contemplados.

3.1.7. Não haverá, em hipótese alguma, reembolso de valores pagos em solicitações feitas antes do início da Campanha.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. A participação na campanha implica a aceitação integral deste Regulamento.

4.1.2. A contratação da disciplina reprovada somente será válida após a abertura do requerimento online e o pagamento do boleto até sua data de vencimento.

4.1.3. Solicitações realizadas fora dos prazos do calendário acadêmico divulgado no site da FAM não participarão da campanha.

4.1.4. Em caso de eventos imprevistos e alheios à vontade da FAM, desde que devidamente justificados e amplamente divulgados, a Instituição poderá modificar os critérios de isenção ou a mecânica da campanha sempre que necessário.

4.1.5. A FAM poderá, a qualquer momento, encerrar ou prorrogar a campanha, mediante comunicação prévia, garantindo aos participantes a manutenção da isenção já concedida, desde que cumpridas todas as regras deste Regulamento.

4.1.6. A campanha “Leve 3, Pague 2” consiste em ação promocional de incentivo, não vinculada à sorte, não subordinada à compra de produtos ou serviços adicionais e não destinada à distribuição gratuita de prêmios.

São Paulo, 06 de março de 2026.

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRICAS